

Municipal de Itanhanga, informamos que permanecerão as demais condições estabelecidas no edital e seus anexos. Motivo da prorrogação: IMPUGNAÇÃO. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no setor de licitações de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 horas, dos dias úteis, pelo telefone (66) 3578-2500, ou pelo e-mail licitacao@itanhanga.mt.gov.br ou pelo site <http://www.itanhanga.mt.gov.br>. Itanhanga-MT, 30 de Abril de 2015.

GENOTAN ROBERTO CHAVES HETKOWSKI
Pregoeiro

PREFEITURA DE JUÍNA

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 012-2015

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 012/2015. Contratante: MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO. **Contratado:** FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA ME. **RESUMO DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, IMPLANTACÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA LEGAL, ATENDIMENTO TECNICO ESPECIALIZADO E LOCAÇÃO DE SISTEMA PARA GESTAO E GERENCIAMENTO DA XMLs DO APLIC REFERENTE AOS INFORMES MENSAIS DO EXERCICIO DE 2015 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA, PARA ENVIO AO TCE/MT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei n.º 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)**. PERÍODO: **01 de Maio de 2015 a 30 de Outubro de 2015**. DATA DO RECONHECIMENTO: 30/04/2015, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juina-MT. DATA DA RATIFICAÇÃO: 30/04/2015, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juina-MT. **JHONI MICHAEL FREISLEBEN - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

O Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 6.234/2015, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA USO NA FROTA MUNICIPAL EM TRANSITO NA CIDADE CAMPO NOVO DO PARECIS, ATENDENDO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, estando a sessão pública para o dia **15 de Maio de 2015 às 08:00 horas**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 605, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, no portal transparência em agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 30 de Abril de 2015. **JHONI MICHAEL FREISLEBEN - Pregoeiro Designado - Poder Executivo – Juína-MT.**

PREFEITURA DE MARCELÂNDIA

EXTRATO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº.

001/2015

A Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT, comunica que, em despacho proferido no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº001/2015, O Sr. Arnóbio Vieira de Andrade, Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível o processo licitatório objetivando a Contratação de empresa especializada e autorizada para aquisição de Tubos Metálicos Corrugados para utilização em obras de drenagem pluvial, canalização de córregos, passagens inferiores de veículos e/ou pedestres, tubos camisa e outras aplicações diversas; instalados a céu aberto para posterior aterro e compactação. Fabricados de acordo com a Norma ASTM A-761 e dimensionadas conforme a AISI.

A descrição e valores dos tubos são as constantes no termo de referencia, cuja empresa autorizada é **ARMCO STACO S/A INDÚSTRIA METALÚRGICA, CNPJ nº 72.343.882/0001-07.**

O valor estimado a ser contratado é de R\$ 279.800,80 (duzentos e setenta e nove mil oitocentos reais e oitenta centavos).

O processo de Inexigibilidade nº 001/2015 foi fundamentado no art. 24 e 25, inciso I da lei nº 8.666/93 e alterações, com amparo no art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

Contratante: Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT
Contratado: **ARMCO STACO S/A INDÚSTRIA METALÚRGICA, CNPJ nº 72.343.882/0001-07.**

Valor Global: de R\$ 279.800,80 (duzentos e setenta e nove mil oitocentos reais e oitenta centavos)

Data: 30 de abril de 2015.

Base Legal: Art. 24 e 25, inciso I da lei nº 8.666/93 e alterações, com amparo no art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

Marcelândia – MT, 30 de abril de 2015.

Arnóbio Vieira de Andrade

Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

003/2015

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº

OBJETO: Este instrumento tem por objetivo aditar o prazo inicialmente avençado entre as partes através do contrato nº 003/2015. Em conformidade com o do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, este termo aditiva o prazo de vigência do presente contrato até o dia **30 de maio de 2015**, podendo, ainda, ser prorrogado novamente, obedecendo-se o limite máximo previsto em lei, mediante celebração de novo Termo Aditivo, ficando mantidas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº. 003/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

CONTRATADA: GAZIN INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS E

ELET. LTDA

DATA ASSINATURA: 01/04/2015

DATA VIGÊNCIA INÍCIO: 01/04/2015

DATA VIGÊNCIA FINAL: 30/05 /2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2015.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL (SUSPENSÃO; CÂMBIO; FREIOS; ARREFECIMENTO; ESCAPE; ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO; SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS), SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTOR, SERVIÇOS DE PARTE ELÉTRICA (REGULAGEM ELETRÔNICA, REPARO DE SISTEMAS ELÉTRICOS), SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA, SERVIÇO DE BOMBA INJETORA, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA MUNICIPAL.

CONTRATADO: **C.S MECÂNICA INDUSTRIAL LTDA EPP**

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

DATA ASSINATURA: 29/04/2015

DATA VIGÊNCIA INÍCIO: 29/04/2015

DATA VIGÊNCIA FINAL: 03/06/2015

PREFEITURA DE NOBRES

PORTARIA Nº. 071/2015

"Dispõe sobre a Exoneração da Servidora Efetiva Srª. **MARIA DE FÁTIMA LOPES E SILVA**, e da outras providências",

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Sebastião Gilmar Luiz da Silva**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar por Abandono de Emprego a Servidora Efetiva no cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com Matrícula nº 1384, a Srª **MARIA DE FÁTIMA LOPES E SILVA**, portadora do RG nº. 5.206.397-3 SSP/PR, e devidamente cadastrada no CPF nº. 782.281.829-53, de acordo com o Art. 151, II, § 2º, da Lei Municipal nº 992/2006 de 20 de abril de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 28 de abril de 2015.

Sebastião Gilmar Luiz da Silva
Prefeito Municipal de Nobres

PORTARIA Nº. 072/2015

"Dispõe sobre a exoneração da Srª. **Quézia da Rosa**, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Sebastião Gilmar Luiz da Silva**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar a Srª. **Quézia da Rosa**, portadora do RG nº. 16986806 SSP/MT, devidamente cadastrada no CPF nº. 016.781.481-80, do cargo em Comissão de Assessor Técnico de Gabinete.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 29 abril de 2014.